



RELATÓRIO & CONTAS INDIVIDUAIS **2012**

01	Relatório de Gestão	4
02	Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital da Sociedade	6
03	Titulares de Participações Sociais Qualificadas	7
04	Transações de Ações Próprias	11
05	Contas Individuais	12
	Declaração Emitida para Efeitos da Alínea C) do N° 1 do Artigo 245º do Código VM	61

01

Relatório de Gestão

Introdução

O relatório de gestão relativo à atividade consolidada da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“ZON Multimédia”) faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo durante o exercício de 2012 e apresenta igualmente uma análise das perspetivas futuras do Grupo e dos seus negócios, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter os Senhores Acionistas para a leitura do mesmo.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”), e as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS”), conforme normativo aplicável às empresas cotadas em bolsas de valores da União Europeia. A adoção deste novo normativo “SNC”, muito semelhante às normas “IFRS”, leva a que as diferenças entre o resultado líquido individual (35.721 milhares de euros) e o resultado líquido consolidado (36.018 milhares de euros) sejam imateriais.

Síntese da Atividade

A atividade da sociedade, em termos individuais, é sobretudo de gestão das suas participações sociais nas empresas do Grupo ZON Multimédia.

Uma descrição pormenorizada da atividade do Grupo, bem como dos eventos ocorridos no exercício, e acontecimentos recentes, encontra-se no Relatório e Contas Consolidado da ZON Multimédia.

Informações Legais

- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado Português e à Segurança Social;
- Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar significativos em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Proposta de Aplicação de Resultados

1. Atenta a atual situação financeira e patrimonial da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. que, a totalidade do resultado líquido distribuível nos termos do artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, no montante de 35.721.309,81 Euros, seja pago aos acionistas, acrescido de 1.370.309,55 Euros de Reservas Livres, o que representa um pagamento global a título de dividendos ordinários para o exercício de 2012 de 37.091.619,36 Euros (correspondendo a de 0,12 Euros por ação, relativamente ao número total de ações emitidas);

2. Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido, a verba global de 37.091.619,36 Euros prevista no parágrafo anterior calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, 0,12 Euros por ação) seja objeto de distribuição a título de dividendos da seguinte forma:

a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,12 Euros que presidiu à elaboração da presente proposta;

b) Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados, o quantitativo unitário correspondente às ações que, no primeiro dia do período de pagamento acima referido, pertencerem à própria Sociedade.

Lisboa, 25 de Março de 2013

O Conselho de Administração,

02

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais No Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da CMVM, e de acordo com informação disponibilizada à Sociedade pelos próprios, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e pelo Revisor Oficial de Contas da ZON Multimédia, à data de 31 de Dezembro de 2012:

Nome	Cargo	31-12-2011	Transações 2012				Saldo 31-12-2012
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data	
Daniel Prouença de Carvalho	Presidente do Conselho de Administração	0	-	-	-	-	0
<i>Cônjuge</i>		28	-	-	-	-	28
Rodrigo Jorge de Araújo Costa	Presidente da Comissão Executiva	590,428	5,469	-	2,438 €	31-01-2012	597,720
			1,823	-	2,462 €	16-04-2012	
José Pedro Faria Pereira da Costa	Vogal Executivo	93,372	3,186	-	2,438 €	31-01-2012	97,620
			1,062	-	2,462 €	16-04-2012	
			3,186	-	2,438 €	31-01-2012	
Luis Miguel Gonçalves Lopes	Vogal Executivo	92,372	1,062	-	2,462 €	16-04-2012	100,577
			3,957	-	1,895 €	22-06-2012	
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vogal Executivo	44,503	2,754	-	2,438 €	31-01-2012	48,175
			918	-	2,462 €	16-04-2012	
Fernando Fortuny Martorell	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
António Domingues ⁽¹⁾	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
<i>Grupo BPI</i>		23,344,798	669,623	585,823	-	-	23,428,598
László Istvan Hubay Cebrian	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira ⁽²⁾	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
<i>Controlinveste Internacional, Sarl</i>		7,965,980	-	-	-	-	7,965,980
<i>Gripcom, SGPS, SA.</i>		6,989,704	-	-	-	-	6,989,704
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Presidente da Comissão de Auditoria	0	-	-	-	-	0
Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques	Vogal da Comissão de Auditoria	0	-	-	-	-	0
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto	Vogal da Comissão de Auditoria	0	-	-	-	-	0
Mário Filipe Moreira Leite da Silva ⁽³⁾	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
<i>Kento Holding Limited</i>		30,909,683	-	-	-	-	30,909,683
Isabel José dos Santos ⁽⁴⁾	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
<i>Kento Holding Limited</i>		30,909,683	-	-	-	-	30,909,683
<i>Unitel International Holdings, BV</i>		58,147,094	-	-	-	-	58,147,094
Miguel Filipe Veiga Martins	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
Catarina Eufémia Amorim da Luz Távira	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
André Palmeiro Ribeiro	Vogal Não Executivo	0	-	-	-	-	0
José Vieira dos Reis ⁽⁵⁾	Revisor Oficial de Contas	0	-	-	-	-	0
<i>Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA</i>		3,985,488	-	-	-	-	3,985,488
Fernando Marques Oliveira ⁽⁶⁾	Revisor Oficial de Contas Suplente	0	-	-	-	-	0
<i>Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA</i>		3,985,488	-	-	-	-	3,985,488
Adriano José de Seabra Duarte Neves	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	25,819	1,919	-	2,438 €	31-01-2012	28,398
			660	-	2,462 €	16-04-2012	
Nuno Miguel Pereira Domingues de Figueiredo Canalhosa	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	6,832	1,455	-	2,438 €	31-01-2012	9,787
			1,500	-	1,895 €	25-06-2012	
Paulo Manuel Moura Ribeiro	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	9,163	1,530	-	2,438 €	31-01-2012	11,293
			600	-	2,462 €	16-04-2012	
Jorge Filipe Santos Graça	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	6,464	1,188	-	2,438 €	31-01-2012	8,252
			600	-	2,462 €	16-04-2012	
André Nuno Malheiro dos Santos Almeida	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	300	300	-	2,438 €	31-01-2012	1,200
			600	-	2,462 €	16-04-2012	
			1,980	-	2,438 €	31-01-2012	
			660	-	2,462 €	16-04-2012	
			3,957	-	1,895 €	22-06-2012	
Tomás Maria de Moraes Sarmiento Pinto Gonçalves	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	25,179	-	6,520	2,290 €	22-06-2012	22,170
			-	1,395	2,300 €	22-06-2012	
			-	200	2,307 €	05-07-2012	
			-	1,490	2,309 €	05-07-2012	
			-	1	2,310 €	05-07-2012	
Miguel Augusto Chambel Rodrigues	Dirigente nos termos do artigo 248º-B CVM	12,450	1,574	-	2,44 €	31-01-2012	18,581
			600	-	2,46 €	16-04-2012	
			3,957	-	1,90 €	22-06-2012	

(1) António Domingues é administrador de sociedades pertencentes ao Grupo BPI que, em 31 de Dezembro de 2012, possuía 23.344.798 ações da ZON Multimédia.

(2) Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira detém indirectamente mais de metade do capital social da Controlinveste Internacional, Sarl, que era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2012, de um total de 7.965.980 ações da ZON Multimédia. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira detém indirectamente mais de metade o capital social da Gripcom - SGPS, S.A., que era detentora, à data de 30 de Junho de 2012, de um lote de 6.989.704 ações da ZON Multimédia.

(3) Mário Filipe Moreira da Silva é administrador da Kento Holding Limited, que detinha, à data de 31 de Dezembro de 2012, 30.909.683 ações da ZON Multimédia.

(4) Isabel José dos Santos controla directamente as sociedades Kento Holding Limited e Unitel International Holdings, BV que detinham, respectivamente, 30.909.683 e 58.147.094 ações da ZON Multimédia à data de 31 de Dezembro de 2012.

(5) José Vieira dos Reis é Fiscal Único Suplente da Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA, que detinha à data de 30 de Junho de 2012, 3.985.488 ações da ZON Multimédia.

(6) Fernando Marques Oliveira é, em representação da Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SRCC, Lda, Fiscal Único da Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA, que detinha à data de 30 de Junho de 2012, 3.985.488 ações da ZON Multimédia.

03

Titulares de Participações Sociais Qualificadas

O capital social da ZON Multimédia é de 3.090.968,28 Euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado. O capital social está representado por 309.096.828 ações ordinárias.

A totalidade das ações da ZON Multimédia está admitida à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon*.

Tendo por referência as comunicações efetuadas à Sociedade até 31 de Dezembro de 2012, pelas sociedades emitentes e pelos seus dirigentes nos termos do disposto no artigo 447.º do CSC, artigo 16.º Cód.VM ou artigo 11.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a estrutura de Participações Sociais Qualificadas da ZON Multimédia, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, é, por referência àquela data, a seguinte:

Acionistas	Número de Ações	% Direitos de Voto
Unitel International Holdings, B.V. ⁽¹⁾	58,147,094	18.81%
Kento Holding Limited ⁽¹⁾	30,909,683	10.00%
Banco BPI, SA	23,428,598	7.58%
Espírito Santo Irmãos, SGPS, SA ⁽²⁾	15,455,000	5.00%
Joaquim Alves Ferreira de Oliveira ⁽³⁾	14,955,684	4.84%
Fundação José Berardo ⁽⁴⁾	13,408,982	4.34%
Banco Espírito Santo, SA	10,661,737	3.45%
Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA ⁽⁵⁾	10,162,250	3.29%
Estêvão Neves - SGPS, SA ⁽⁶⁾	9,075,782	2.94%
Grupo Visabeira, SGPS, SA ⁽⁷⁾	6,641,930	2.15%
Norges Bank	6,379,164	2.06%
Zadig Gestion (Luxembourg) S.A.	6,300,000	2.038%
SGC, SGPS, SA ⁽⁸⁾	6,182,000	2.00%
ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	6,088,616	1.97%
BES Vida - Companhia de Seguros, S. A.	5,721,695	1.85%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA ⁽⁴⁾	3,985,488	1.29%
Total Identificado	227,503,703	73.60%

(1) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º e Artigo 21.º do Cód.VM, a participação qualificada é imputável à Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, na qualidade de acionista única da KENTO e acionista de controlo da Unitel International Holdings, B.V.

(2) Os direitos de voto correspondentes à Espírito Santo Irmãos, SGPS, S.A. são imputáveis à Espírito Santo Industrial, S.A. à Espírito Santo Resources Limited, e à Espírito Santo Internacional, S.A., sociedades que dominam por essa ordem a Espírito Santo Irmãos.

(3) São imputados os direitos de voto correspondentes a 4,84% do capital social ao Senhor Eng.º Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, uma vez que controla a GRIPCOM, SGPS, S.A., e a Controlinveste International S.à.r.l., que detém respetivamente 2,26% e 2,58% do capital social da ZON Multimédia.

(4) A posição da Fundação José Berardo é reciprocamente imputada à Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA.

(5) Os direitos de voto da Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A. são imputáveis à RS Holding, SGPS, S.A. enquanto sua acionista maioritária e à Sra. D. Isabel Maria Alves Rocha dos Santos, enquanto acionista maioritária da RS Holding, SGPS, S.A.

(6) A Participação Qualificada da Estêvão Neves - SGPS, SA é imputável ao seu sócio maioritário, Sr. José Estêvão Fernandes Neves.

(7) A Visabeira Investimentos Financeiros, SGPS, SA, é detentora de 0,99% do capital social e direitos de voto da ZON Multimédia, sendo 1,6% directamente detidos pelo Grupo Visabeira, SGPS, SA. A Visabeira Investimentos Financeiros, SGPS, SA, é detida em 100% pela Visabeira Estudos e Investimentos, SA, a qual é detida em 100% pela Visabeira Serviços, SGPS, SA, que por sua vez é detida pelo

(8) A participação da SGC, SGPS, SA é imputável ao seu accionista maioritário, Dr. João Pereira Coutinho.

Nota: A Participação Qualificada da Unitel International Holdings, B.V. e do Banco Espírito Santo, S.A. foram actualizadas à data de 31 de Dezembro de 2012, com base em informação prestada para efeitos do Relatório de Gestão.

No quadro seguinte apresenta-se a participação do Banco Português de Investimento, SA (“BPI”) calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Fundo de Pensões do Banco BPI	23,287,499	7.53%
BPI BI	83,800	0.03%
BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, SA	57,299	0.02%
Total	23,428,598	7.58%

No quadro seguinte apresenta-se a participação do Banco Espírito Santo, SA (“BES”) calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Banco Espírito Santo, SA	3,001,220	0.97%
Elementos dos Órgãos Sociais	1,517	0.00%
Sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BES	7,659,000	2.48%
Total	10,661,737	3.45%

No quadro seguinte apresenta-se a participação de Joaquim Alves Ferreira de Oliveira, calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Gripcom, SGPS, SA	6,989,704	2.26%
Controlinveste International, S.à.r.l.	7,965,980	2.58%
Total	14,955,684	4.84%

No quadro seguinte apresenta-se a participação da Ongoing, Strategic Investments, SGPS, SA, calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Insight Strategic Investments, SGPS, SA	5,688,106	1.84%
Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA	4,419,513	1.43%
Investoffice - Investimentos e Consultoria Financeira, SA	50,000	0.02%
Nuno Vasconcellos	4,631	0.00%
Total	10,162,250	3.29%

No quadro seguinte apresenta-se a participação da Estêvão Neves - SGPS, SA, calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Estêvão Neves - SGPS, SA	6,991,113	2.26%
Enotel - SGPS, SA	1,785,580	0.58%
José Estêvão Fernandes Neves	299,089	0.10%
Total	9,075,782	2.94%

No quadro seguinte apresenta-se a participação do Grupo Visabeira, SGPS, SA, calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA	3,574,575	1.16%
Visabeira Investimentos Financeiros, SGPS, SA	3,067,355	0.99%
Total	6,641,930	2.15%

No dia 18 de Janeiro de 2013, foi comunicada à Sociedade uma Participações Qualificadas por parte da Blackrock, Inc. Como tal, a estrutura de Participações Sociais Qualificadas da ZON Multimédia comunicadas à empresa é, à data do presente relatório, a seguinte:

Acionistas	Número de Acções	%Direitos de Voto
Unitel International Holdings, B.V. ⁽¹⁾	58,147,094	18.81%
Kento Holding Limited ⁽¹⁾	30,909,683	10.00%
Banco BPI, SA	23,428,598	7.58%
Espírito Santo Irmãos, SGPS, SA ⁽²⁾	15,455,000	5.00%
Joaquim Alves Ferreira de Oliveira ⁽³⁾	14,955,684	4.84%
Fundação José Berardo ⁽⁴⁾	13,408,982	4.34%
Banco Espírito Santo, SA	10,661,737	3.45%
Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA ⁽⁵⁾	10,162,250	3.29%
Estêvão Neves - SGPS, SA ⁽⁶⁾	9,075,782	2.94%
Blackrock, Inc.	6,861,380	2.22%
Grupo Visabeira, SGPS, SA ⁽⁷⁾	6,641,930	2.15%
Norges Bank	6,379,164	2.06%
Zadig Gestion (Luxembourg) S.A.	6,300,000	2.038%
SGC, SGPS, SA ⁽⁸⁾	6,182,000	2.00%
ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	6,088,616	1.97%
BES Vida - Companhia de Seguros, S. A.	5,721,695	1.85%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA ⁽⁴⁾	3,985,488	1.29%
Total Identificado	234,365,083	75.82%

(1) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º e Artigo 21.º do Cód.VM, a participação qualificada é imputável à Senhora Eng.ª Isabel dos Santos, na qualidade de acionista única da KENTO e acionista de controlo da Unitel International Holdings, B.V. Na sequência do acordo alcançado entre a Sonaecom, a Kento Holding Limited e a Jadeium BV, atualmente denominada Unitel International Holdings, BV (Grupo KJ) e da subsequente aprovação, pelos Conselhos de Administração da ZON MULTIMÉDIA - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. e da OPTIMUS, SGPS, S.A., por unanimidade, do Projeto de Fusão conjunto, ambos factos tornados públicos por comunicados de 14 de dezembro de 2012 e de 21 de janeiro de 2013 respetivamente, a participação do Grupo KJ, correspondente a 28,81% do capital social da ZON, passou, a partir desta última data, a ser imputável à Sonaecom, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º, n.º 1, alínea h) do CVM. A participação imputável à Sonaecom é, também, imputável, por força do artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CVM, a todas as entidades em relação de domínio, designadamente, a SONTEL, BV, a Sonae Investments, BV, a SONAE, SGPS, S.A., a EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. e o Senhor Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo.

(2) Os direitos de voto correspondentes à Espírito Santo Irmãos, SGPS, SA. são imputáveis à Espírito Santo Industrial, S.A. à Espírito Santo Resources Limited, e à Espírito Santo Internacional, S.A., sociedades que dominam por essa ordem a Espírito Santo Irmãos.

(3) São imputados os direitos de voto correspondentes a 4,84% do capital social ao Senhor Eng.º Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, uma vez que controla a GRIPCOM, SGPS, S.A., e a Controlinveste International S.à.r.l., que detém respetivamente 2,26% e 2,58% do capital social da ZON Multimédia.

(4) A posição da Fundação José Berardo é reciprocamente imputada à Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, SA.

(5) Os direitos de voto da Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A. são imputáveis à RS Holding, SGPS, S.A. enquanto sua acionista maioritária e à Sra. D. Isabel Maria Alves Rocha dos Santos, enquanto acionista maioritária da RS Holding, SGPS, S.A.

(6) A Participação Qualificada da Estêvão Neves - SGPS, SA é imputável ao seu sócio maioritário, Sr. José Estêvão Fernandes Neves.

(7) A Visabeira Investimentos Financeiros, SGPS, SA, é detentora de 0,99% do capital social e direitos de voto da ZON Multimédia, sendo 1,6% directamente detidos pelo Grupo Visabeira, SGPS, SA. A Visabeira Investimentos Financeiros, SGPS, SA, é detida em 100% pela Visabeira Estudos e Investimentos, SA, a qual é detida em 100% pela Visabeira Serviços, SGPS, SA, que por sua vez é detida pelo Grupo Visabeira, SGPS, SA. Este último é detido em 74,0104% pelo Sr Eng.º Fernando Campos Nunes.

(8) A participação da SGC, SGPS, SA é imputável ao seu accionista maioritário, Dr. João Pereira Coutinho.

Nota: A Participação Qualificada da Unitel International Holdings, B.V. e do Banco Espírito Santo, S.A. foram actualizadas à data de 31 de Dezembro de 2012, com base em informação prestada para efeitos do Relatório de Gestão.

No quadro seguinte apresenta-se a participação da Blackrock, Inc., calculada nos termos do nº 1 do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	Número de Ações	%Direitos de Voto
BlackRock (Luxembourg) S.A.	1,284,999	0.42%
BlackRock Advisors, LLC	4,605,300	1.49%
BlackRock Asset Management Australia Limited	795	0.00%
BlackRock Fund Advisors	9,600	0.00%
BlackRock Fund Managers Ltd	48,174	0.02%
BlackRock Institutional Trust Company, N.A.	620,533	0.20%
BlackRock International Limited	155,629	0.05%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	56,700	0.02%
BlackRock Investment Management, LLC	75,400	0.02%
BlackRock Japan Co Ltd	4,250	0.00%
Total	6,861,380	2.22%

Existe um registo pormenorizado das comunicações de participações qualificadas no website institucional da ZON Multimédia, em www.zon.pt/ir.

04

Transações de Ações Próprias

No final de 2011, a ZON Multimédia detinha diretamente um total de 265.612 ações próprias.

Durante o ano de 2012, ocorreram as seguintes transações, resumidas no quadro abaixo apresentado:

Descrição	Número de Ações
Saldo Inicial	265,612
Plano de Atribuições a Colaboradores - Aquisições	392,337
Plano de Atribuições a Colaboradores - Atribuições	256,426
Saldo Final	401,523

Assim sendo, no final de 2012 a ZON detinha diretamente 401.523 ações próprias.

05

Contas Individuais

Índice Remissivo das Demonstrações Financeiras e Anexo

Balanço	14
Demonstração dos Resultados por Naturezas	15
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	16
Demonstração dos Fluxos de Caixa	17
1. Nota Introdutória	18
2. Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras	19
3. Principais Políticas Contabilísticas	20
4. Fluxos De Caixa	31
5. Ativos Fixos Tangíveis	31
6. Ativos Intangíveis	32
7. Participações Financeiras	33
8. Outros Ativos Financeiros	35
9. Imposto Sobre O Rendimento	35
10. Estado E Outros Entes Públicos	39
11. Partes Relacionadas	40
12. Outros Passivos Financeiros	41
13. Outras Contas A Receber	42
14. Diferimentos	43
15. Financiamentos Obtidos	44
16. Outras Contas A Pagar	45
17. Capital Próprio	46
18. Rédito	47
19. Fornecimentos E Serviços Externos	47
20. Remunerações Auferidas Pelos Administradores	48
21. Outros Gastos E Perdas	48
22. Outros Rendimentos E Ganhos	48
23. Depreciações E Amortizações	49
24. Rendimentos E Gastos Financeiros	49
25. Processos Judiciais Em Curso	49
26. Plano De Ações	50
27. Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais	51
28. Compromissos Financeiros	51
29. Garantias Prestadas	52
30. Eventos Subsquentes	52

GLOSSÁRIO

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

CSC – Código das Sociedades Comerciais

Dreamia BV – Dreamia Holding, B.V.

Dreamia SA – Dreamia, Serviços de Televisão, S.A.

Empracine – Empresa Promotora de Actividades Cinematográficas, Lda.

ERA – Empresa de Recreios Artísticos, Lda.

FICA – Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual

FINSTAR – Finstar, Sociedade de Investimento e Participações, S.A.

Grafilme – Grafilme, Sociedade Impressora e Legendas, Lda.

IAS – International Accounting Standards

IFRS – International Financial Reporting Standards

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Lusomundo España – Lusomundo España, S.L.

Lusomundo Imobiliária 2 – Lusomundo Imobiliária 2, S.A.

Lusomundo Moçambique – Lusomundo Moçambique, Lda.

Lusomundo SII – Lusomundo, Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A.

MSTAR – MSTAR, S.A.

NCRF – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

POC – Plano Oficial de Contabilidade

ROC – Revisor Oficial de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Sport TV – Sport TV Portugal, S.A.

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Teliz – Teliz Holding, B.V.

UPSTAR – Upstar, Comunicações, S.A.

ZON Audiovisuais SGPS – ZON Audiovisuais, SGPS, S.A.

ZON Cinemas SGPS – ZON Cinemas, SGPS, S.A.

ZON Conteúdos – ZON Conteúdos, Actividade de Televisão e de Produção de Conteúdos, S.A.

ZON LM Audiovisuais – ZON Lusomundo Audiovisuais, S.A.

ZON LM Cinemas – ZON Lusomundo Cinemas, S.A.

ZON Lusomundo TV – ZON Lusomundo TV, S.A.

ZON Multimédia – ZON Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

ZON Serviços – ZON Serviços de Gestão Partilhados, S.A.

ZON TVC Açoreana – ZON TV Cabo Açoreana, S.A.

ZON TVC Madeirense – ZON TV Cabo Madeirense, S.A.

ZON TVC Portugal – ZON TV Cabo Portugal, S.A.

ZON TVC SGPS – ZON Televisão por Cabo, SGPS, S.A.

ZON Finance- ZON Finance BV.

ZON III- Comunicações Electrónicas, S.A.

ZON Multimédia- Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2012	2011
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	975.797	945.652
Goodwill	6	76.608.005	76.608.005
Ativos intangíveis	6	922.585	2.772.715
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	331.621.175	307.174.663
Participações financeiras - outros métodos	7	82.727	76.727
Outras contas a receber	13	48.546.587	48.751.587
Outros ativos financeiros	8	20.546.485	21.746.485
Ativos por impostos diferidos	9	2.999.314	1.872.042
Total do ativo não corrente		482.302.675	459.947.876
ATIVO CORRENTE:			
Adiantamentos a fornecedores		187.747	248.239
Estado e outros entes públicos	10	482.527	38.296
Outras contas a receber	13	766.405.183	827.394.284
Diferimentos	14	107.175	96.748
Caixa e depósitos bancários	4	266.900.892	391.731.474
Total do ativo corrente		1.034.083.524	1.219.509.041
Total do ativo		1.516.386.199	1.679.456.917
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	17	3.090.968	3.090.968
Ações próprias	17	(913.504)	(554.401)
Reservas legais	17	3.556.300	3.556.300
Outras reservas	17	107.244.535	120.878.878
Resultados transitados		9.667.556	27.256.087
Outras variações no capital próprio		51.094.534	36.751.941
		173.740.389	190.979.773
Resultado líquido do exercício		35.721.310	34.725.549
Total do capital próprio		209.461.699	225.705.322
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	7	65.774.138	62.704.691
Financiamentos obtidos	15	473.718.872	482.343.342
Outros passivos financeiros	12	6.050.646	2.226.692
Total do passivo não corrente		545.543.656	547.274.725
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		2.080.807	2.366.332
Provisões		400.000	-
Estado e outros entes públicos	10	553.886	1.609.722
Financiamentos obtidos	15	272.084.367	424.675.632
Outras contas a pagar	16	317.202.062	308.432.343
Diferimentos	14	169.059.722	169.059.729
Outros passivos financeiros	12	-	333.112
Total do passivo corrente		761.380.844	906.476.870
Total do passivo		1.306.924.500	1.453.751.595
Total do capital próprio e do passivo		1.516.386.199	1.679.456.917

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de ContasO Conselho de Administração

ZON Multimédia- Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2012	2011
Vendas e serviços prestados	18	14.330.040	13.172.787
Ganhos (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	40.376.975	35.411.241
Fornecimentos e serviços externos	19	(2.789.495)	(3.261.953)
Gastos com o pessoal		(10.577.226)	(10.965.810)
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões		71	-
Provisões (aumentos) / reduções		(400.000)	-
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	8	(1.200.000)	-
Outros rendimentos e ganhos	22	1.410.568	209.072
Outros gastos e perdas	21	(1.104.266)	(1.663.856)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		40.046.667	32.901.481
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	23	(2.219.811)	(2.529.905)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		37.826.856	30.371.576
Juros e rendimentos similares obtidos	24	53.641.474	51.729.372
Juros e gastos similares suportados	24	(52.121.240)	(43.655.588)
Resultado antes de impostos		39.347.090	38.445.360
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(3.625.780)	(3.719.811)
Resultado líquido do exercício		35.721.310	34.725.549

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ZON Multimédia- Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Montantes expressos em Euros)

Nota	Capital realizado	Ações próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transiados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2011	3.090.968	7.011	(24.316)	3.556.300	132.536.119	48.604.086	17.192.128	35.178.205	240.140.501
Alterações no exercício									
Variações capitais participadas	-	-	-	-	-	-	(29.267)	-	(29.267)
Lucros não atribuídos	-	-	-	-	-	(19.975.669)	19.975.669	-	-
Justo valor de IF derivados	-	-	-	-	-	-	(386.589)	-	(386.589)
Reconhecimento de plano de atribuição de ações	17.3	-	-	-	3.277.342	(1.372.330)	-	-	1.905.012
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	34.725.549	34.725.549
Resultado integral	-	-	-	-	3.277.342	(21.347.999)	19.559.813	34.725.549	36.214.705
Operações com detentores de capital no exercício									
Aquisição de ações próprias	17.2	-	(11.530)	(1.184.846)	-	-	-	-	(1.196.376)
Distribuição de ações próprias	17.2	-	1.863	657.417	-	(659.280)	-	-	-
Distribuições	17.4	-	-	-	-	(14.275.303)	-	(35.178.205)	(49.453.508)
		-	(9.667)	(527.429)	-	(14.934.583)	-	(35.178.205)	(50.649.884)
A 31 de dezembro de 2011	3.090.968	(2.656)	(551.745)	3.556.300	120.878.878	27.256.087	36.751.941	34.725.549	225.705.322
Alterações no exercício									
Variações capitais participadas	-	-	-	-	-	-	(1.007.629)	-	(1.007.629)
Lucros não atribuídos	-	-	-	-	-	(18.015.992)	18.015.992	-	-
Justo valor de IF derivados	-	-	-	-	-	-	(2.665.770)	-	(2.665.770)
Reconhecimento de plano de atribuição de ações	17.3	-	-	-	1.642.614	409.958	-	-	2.052.572
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	35.721.310	35.721.310
Resultado integral	-	-	-	-	1.642.614	(17.606.034)	14.342.593	35.721.310	34.100.483
Operações com detentores de capital no exercício									
Aquisição de ações próprias	17.2	-	(3.916)	(902.200)	-	-	-	-	(906.116)
Distribuição de ações próprias	17.2	-	2.564	544.449	-	(547.013)	-	-	-
Distribuições	17.4	-	-	-	-	(14.729.944)	17.503	(34.725.549)	(49.437.990)
		-	(1.352)	(357.751)	-	(15.276.957)	17.503	(34.725.549)	(50.344.106)
A 31 de dezembro de 2012	3.090.968	(4.008)	(909.496)	3.556.300	107.244.535	9.667.556	51.094.534	35.721.310	209.461.699

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações do capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ZON Multimédia- Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2012	2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		19.562.956	33.733.674
Pagamentos a fornecedores		(11.963.968)	(4.072.449)
Pagamentos ao pessoal		(6.128.154)	(11.037.318)
Caixa gerada pelas operações		1.470.834	18.623.906
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(5.518.331)	(7.705.828)
Outros recebimentos / (pagamentos)		6.453.160	(6.469.181)
Fluxos das atividades operacionais [1]		2.405.662	4.448.898
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		23.825	-
Investimentos financeiros		-	16.831.594
Empréstimos concedidos		84.561.111	94.880.810
Juros e rendimentos similares		29.424.941	49.350.136
Dividendos		18.179.684	565.381
Outros recebimentos		3.621.088	-
		135.810.650	161.627.921
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(27.545)	(54.734)
Ativos intangíveis		(641)	(759)
Investimentos financeiros		(88.000)	(99.860)
Empréstimos concedidos		(19.805.926)	(85.111.095)
		(19.922.112)	(85.111.095)
Fluxos das atividades de investimento [2]		115.888.538	76.361.473
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.985.367.689	1.478.571.024
		1.985.367.689	1.478.571.024
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2.122.031.394)	(1.320.692.020)
Juros e gastos similares		(55.908.980)	(36.998.910)
Dividendos		(49.437.988)	(49.453.508)
Aquisição de ações próprias		(906.117)	(1.196.375)
Outros pagamentos		-	-
Amortizações de contratos de locação financeira		(204.395)	(279.837)
		(2.228.488.873)	(1.408.620.650)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(243.121.185)	69.950.373
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(124.826.984)	150.760.744
Efeito das diferenças de câmbio		(3.598)	293
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	391.731.474	240.970.437
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	266.900.892	391.731.474

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ZON Multimédia- Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“ZON Multimédia” ou “Empresa”), foi constituída pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. (“Portugal Telecom”) em 15 de Julho de 1999 com o objetivo de, através dela, desenvolver a sua estratégia para o negócio de multimédia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Empresa alterou a sua sede social para Rua Actor António Silva, nº9, Campo Grande em Lisboa.

Durante o exercício de 2007, a Portugal Telecom realizou o *spin-off* da ZON Multimédia, com a atribuição da sua participação nesta sociedade, aos seus acionistas, a qual passou a ser totalmente independente da Portugal Telecom.

O negócio de multimédia explorado pela ZON Multimédia e pelas suas empresas participadas que integram o seu universo empresarial (“Grupo ZON” ou “Grupo”) inclui serviços de televisão por cabo e satélite, serviços de voz e acesso à internet, a edição e venda de videogramas, publicidade em canais de TV por subscrição, a exploração de salas de cinemas, a distribuição de filmes e a produção de canais para televisão por subscrição.

As ações representativas do capital da ZON Multimédia encontram-se cotadas na bolsa de valores Euronext – Lisboa.

O serviço de televisão por cabo e satélite em Portugal é fornecido pela ZON TV Cabo Portugal, S.A. (“ZON TV Cabo”), pelas suas participadas, a ZON TV Cabo Açoreana, S.A. (“ZON TV Cabo Açoreana”), a ZON TV Cabo Madeirense, S.A. (“ZON TV Cabo Madeirense”). A Finstar - Sociedade de Investimentos e Participações S.A. (“Finstar”) e pela Mstar, SA (“Mstar”) distribuem sinal de televisão por satélite em Angola e Moçambique, respetivamente. A atividade destas empresas compreende: a) a distribuição do sinal de televisão por cabo e satélite; b) a exploração de serviços de comunicações eletrónicas, no que se inclui serviços de comunicação de dados e multimédia em geral; c) serviços de voz por IP (“VOIP” – Voz por Internet); d) operador móvel virtual (MVNO); e e) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e afins, direta ou indiretamente relacionados com as atividades e serviços acima referidos. A atividade da ZON TV Cabo, da ZON TV Cabo Açoreana e a ZON TV Cabo Madeirense é regulada pela Lei n.º 5/2004 (Lei das Comunicações Eletrónicas), que estabelece o regime aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas.

A ZON Conteúdos – Atividade de Televisão e de Produção de Conteúdos, S.A. (“ZON Conteúdos”), a ZON Lusomundo TV, Lda. (“ZON Lusomundo TV”), a Sport TV Portugal, S.A. (“Sport TV”) e a Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (“Dreamia SA”) exercem a atividade de televisão e de produção de conteúdos, produzindo atualmente canais de cinema, séries, desporto e infantis, os quais são distribuídos, entre outros operadores, pela ZON TV Cabo e suas participadas. A ZON Conteúdos efetua ainda a gestão do espaço publicitário de canais de televisão por subscrição e das salas de cinema da ZON Lusomundo Cinemas, S.A. (“ZON LM Cinemas”).

A ZON Lusomundo Audiovisuais, S.A. (“ZON LM Audiovisuais”) e a ZON LM Cinemas, bem como as suas empresas participadas, desenvolvem a sua atividade na área dos audiovisuais, que integra a edição e venda de videogramas, a distribuição de filmes, a exploração de salas de cinemas e a aquisição/negociação de direitos para televisão por subscrição e VOD (video-on-demand).

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados e foram preparadas para publicação nos termos da legislação comercial em vigor.

Conforme previsto nas NCRF, os investimentos financeiros foram registados ao método de equivalência patrimonial. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, em 94.567.096 Euros e aumentar o capital próprio e o resultado líquido do exercício em 376.382 Euros e 297.153 Euros, respetivamente.

As demonstrações financeiras anexas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 são apresentadas em Euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 26 de março de 2013.

Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

As Notas deste anexo seguem a ordem pela qual os itens são apresentados nas demonstrações financeiras.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impactos significativos no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento, complexidade ou em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 3.20.

A ZON Multimédia, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas.

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de Relato Financeiro, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o princípio do custo histórico, exceto, na valorização de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos financeiros.

3.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são reconhecidas na demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos ou gastos similares, se relacionadas com empréstimos ou, em Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos ou transações.

As cotações em moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como se segue:

Cotações de Moeda Estrangeira

<u>Moeda</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Dólares Americanos - USD	1,3194	1,2939
Real- BRL	2,7036	2,4159
Libra estrelina- GBP	0,8161	0,8353

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo, sempre que o período de construção/preparação seja superior a um ano.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os gastos estimados a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos serão considerados como parte do custo inicial.

As depreciações são calculadas, após os bens se encontrarem disponíveis para uso, pelo método da linha reta, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3 a 4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.5).

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o valor de realização da transação e a quantia escriturada do ativo líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e quando os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis mais significativos são conforme segue:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Programas de computador	3
Propriedade industrial e outros direitos	3

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, entidade controlada conjuntamente ou associada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na NCRF 14.

O goodwill não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade pelo menos uma vez por ano, em data determinada, e sempre que existam à data das demonstrações financeiras alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Para efeitos do teste, o goodwill é atribuído às unidades geradoras de caixa com as quais se relaciona. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato, na demonstração dos resultados.

Na alienação de uma empresa controlada, associada ou entidade controlada conjuntamente, o correspondente goodwill é incluído na determinação da correspondente mais ou menos valia realizada.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis ou “Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados nas rubricas referidas no paragrafo anterior. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registradas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registrado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Outras contas a receber

As outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade de outras contas a receber são registradas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registradas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mesurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo da maturidade desses financiamentos.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”, exceto os instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados na rubrica de aumentos/reduções de justo valor..

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por

imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas têm de ser registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“fair value hedge”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“cash flow hedge”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

3.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o código das sociedades comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.10 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo exercício de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos para pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu valor nominal quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.14 Locações

As locações relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no exercício a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

3.15 Rendimentos e gastos

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à prestação de serviços no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à prestação de serviços no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.17 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

3.18 Acontecimentos após data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.19 Gestão do Risco

3.19.1 Fatores do risco financeiro

A ZON Multimédia enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS) desenvolve direta e indiretamente atividades de gestão sobre as suas participadas. Deste modo, o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos *cash flows* gerados por estas. A Empresa depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das suas subsidiárias, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash flows* gerados por essas sociedades.

A capacidade das subsidiárias da ZON Multimédia disponibilizarem fundos à holding dependerá, em parte, da sua capacidade de geração de *cash flows* positivos e, por outro lado, está dependente dos respetivos resultados, reservas disponíveis e estrutura financeira.

A ZON Multimédia tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise nos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira de acordo com a política aprovada pela Administração. Existe ainda junto da ZON Multimédia uma Comissão de Controlo Interno com funções específicas na área do controlo de riscos da atividade da sociedade.

3.19.2 Risco cambial

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados a fornecedores de equipamento terminal e produtores de conteúdos audiovisuais para os negócios da TV por subscrição e audiovisuais. As transações comerciais entre as subsidiárias da ZON Multimédia e estes produtores encontram-se denominadas maioritariamente em Dólares americanos.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, as subsidiárias da ZON Multimédia contratam ou podem contratar instrumentos financeiros, nomeadamente futuros cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

A ZON Multimédia possui investimentos em entidades estrangeiras cujos ativos e passivos estão expostos a variações cambiais. A ZON Multimédia não adotou qualquer política de cobertura dos riscos de variação da taxa de câmbio nos *cash flows* das subsidiárias da ZON Multimédia em

moeda estrangeira, por os mesmos serem pouco significativos no contexto das suas demonstrações financeiras.

3.19.3 Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Os empréstimos obtidos pelas subsidiárias da ZON Multimédia têm taxas de juro variáveis, com exceção do empréstimo obrigacionista, o que expõe o Grupo ao risco dos fluxos de caixa das taxas de juro. A ZON Multimédia segue uma política de cobertura de risco, através da contratação de “swaps” de taxa de juros para cobertura dos pagamentos futuros de juros de emissões de papel comercial e empréstimos.

A ZON Multimédia utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede os impactos estimados nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,25% (25 basis points) nas taxas de juro de mercado, face às taxas aplicadas à data da demonstração do balanço para cada classe de instrumento financeiro, mantendo todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

3.19.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para as subsidiárias da ZON Multimédia. As subsidiárias da ZON Multimédia estão sujeitas ao risco de crédito nas suas atividades operacionais e de tesouraria.

Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é: i) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimentos de cada cliente; ii) monitorizar a evolução do nível de crédito concedido; e iii) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

As subsidiárias da ZON Multimédia não apresentam nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes, espalhados por diversos negócios e as subsidiárias obtêm garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o exija.

3.19.5 Risco de liquidez

A ZON Multimédia gere o risco de liquidez por duas vias:

(i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde as suas subsidiárias exercem a sua atividade; e

(ii) através da contratação com instituições financeiras de facilidades de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Com base nos *cash flows* estimados, e tendo em consideração o *compliance* de eventuais *covenants* normalmente existentes em empréstimos a pagar, a gestão monitoriza com regularidade as previsões da reserva de liquidez das subsidiárias da ZON Multimédia, incluindo os montantes das linhas de crédito não utilizadas, os montantes de caixa e equivalentes de caixa.

São efetuadas divulgações complementares nas demonstrações financeiras consolidadas da ZON Multimédia.

3.20 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.20.1 Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.20.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

3.20.3 Imparidade de ativo excluindo *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.20.4 Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

3.20.5 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros da Empresa, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A Empresa aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos.

4. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2012	2011
Caixa	6.000	6.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	318.804	72.769.427
Depósitos bancários (i)	266.576.088	318.956.047
Caixa e seus equivalentes	266.900.892	391.731.474

- (i) Em 31 de dezembro de 2012, os depósitos a prazo têm maturidades a curto prazo e encontram-se a vencer juros a taxas normais de mercado.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo em 1 de janeiro de 2011	253.332	226.972	1.859.922	2.183.296	450.149	4.973.671
Aquisições	-	-	119.951	78.009	-	197.960
Alienações	-	-	(225.968)	(7.595)	-	(233.562)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	(1.943)	-	(1.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	253.332	226.972	1.753.905	2.251.768	450.149	4.936.125
Aquisições	-	-	385.112	22.160	-	407.272
Alienações	-	-	(365.398)	(11.027)	-	(376.425)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(30.000)	-	-	(30.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	253.332	226.972	1.743.618	2.262.901	450.149	4.936.972
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo em 1 de janeiro de 2011	(203.025)	(169.090)	(1.009.826)	(2.011.235)	(232.466)	(3.625.642)
Depreciações (Nota 23)	(25.337)	(36.777)	(358.727)	(120.865)	(16.503)	(558.209)
Alienações	-	-	183.840	7.595	-	191.435
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	1.943	-	1.943
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(228.362)	(205.867)	(1.184.713)	(2.122.562)	(248.969)	(3.990.473)
Depreciações (Nota 23)	(24.970)	(19.772)	(232.675)	(76.419)	(15.846)	(369.681)
Alienações	-	-	358.397	10.582	-	368.979
Regularizações, transferências e abates	-	-	30.000	-	-	30.000
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(253.332)	(225.639)	(1.028.991)	(2.188.399)	(264.815)	(3.961.175)
Ativos líquidos						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2011	24.970	21.105	569.192	129.206	201.180	945.652
Valor líquido em 31 de dezembro de 2012	-	1.333	714.628	74.502	185.334	975.797

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

	Programas de computador	Propriedade industrial e outros direitos	Total
Ativos			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	459.500	5.531.664	5.991.164
Aquisições	1.328	-	1.328
Saldo em 31 de dezembro de 2011	460.828	5.531.664	5.992.492
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	460.828	5.531.664	5.992.492
Amort. acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	(326.137)	(921.944)	(1.248.081)
Amortizações (Nota 23)	(127.809)	(1.843.887)	(1.971.696)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(453.946)	(2.765.831)	(3.219.777)
Amortizações (Nota 23)	(6.242)	(1.843.888)	(1.850.130)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(460.188)	(4.609.719)	(5.069.907)
Ativos líquidos			
Valor líquido em 31 de dezembro de 2011	6.882	2.765.833	2.772.715
Valor líquido em 31 de dezembro de 2012	640	921.945	922.585

6.2 Goodwill

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o movimento ocorrido na rubrica *Goodwill*, foi conforme se segue:

	2012	2011
Saldo inicial	76.608.005	115.822.343
Anulações	-	(39.214.338)
Saldo final	76.608.005	76.608.005
Entidade		
ZON LM Cinemas	24.436.166	24.436.166
ZON LM Audiovisuais	52.164.339	52.164.339
Teliz	7.500	7.500
	76.608.005	76.608.005

Testes de imparidade ao *Goodwill*

Em 2012, foram efetuados testes de imparidade com base em avaliações do valor em uso e de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, as quais sustentam a recuperabilidade da

quantia escriturada do *Goodwill*. Os valores destas avaliações são suportados pelas performances históricas e pelas expectativas de desenvolvimento dos negócios e dos respetivos mercados, consubstanciadas em planos de médio/longo prazo aprovados pela Administração.

Nestas estimativas consideraram-se os seguintes pressupostos:

	ZON LM Audiovisuais	ZON LM Cinemas
Taxa de Desconto	9%	9%
Período de avaliação	8 anos	3 anos
Crescimento EBITDA*	1,4%	3,1%
Taxa de Crescimento na perpetuidade	2%	2%

* EBITDA = Resultado operacional + Depreciações e amortizações

O número de anos explícitos adotados nos testes de imparidade resulta do grau de maturidade dos respetivos negócios e mercado, tendo sido determinados com base no considerado mais apropriado para a valorização de cada unidade geradora de fluxos caixa. Sempre que os crescimentos previstos de mercado, receitas e cash-flow são superiores à taxa de crescimento na perpetuidade após 2017, as respetivas avaliações são realizadas com períodos superiores a 5 anos.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações das taxas de desconto em aproximadamente 10% das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

Foram ainda efetuadas análise de sensibilidade para uma taxa de crescimento na perpetuidade de 0% das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o movimento ocorrido nas “Participações financeiras”, da ZON Multimédia foi o seguinte:

	Ativo bruto					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Equivalência patrimonial	Distribuição dividendos	Ajustamentos equivalência patrimonial	
Investimentos financeiros						
<u>Investimentos em subsidiárias</u>						
Participações de capital- método equivalência patrimonial	227.429.316	-	42.355.459	(18.179.271)	(25.512)	251.579.991
Empréstimos- prestações suplementares (Nota11)	33.500.000	287.000	-	-	-	33.787.000
<u>Investimentos em associadas</u>						
Participações de capital- método equivalência patrimonial	31.410	-	8.800	-	37	40.247
Participações de capital- método custo	76.727	6.000	-	-	-	82.727
<u>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</u>						
Empréstimos- prestações suplementares (Nota11)	46.213.937	-	-	-	-	46.213.937
	<u>307.251.390</u>	<u>293.000</u>	<u>42.364.259</u>	<u>(18.179.271)</u>	<u>(25.475)</u>	<u>331.703.902</u>
Provisão para CP negativos	(62.704.691)	-	(1.987.284)	-	(1.082.162)	(65.774.138)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			<u>(40.376.975)</u>			

7.1 Participações financeiras- método de equivalência patrimonial e outros métodos

Em 31 de dezembro de 2012 as participações financeiras em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, são como se segue:

	Saldo inicial	Contribuições/ aquisições	Ganhos em empresas do grupo e associadas	Perdas em empresas do grupo e associadas	Ajustamentos partes de capital	Distribuição de dividendos	Saldo Final
Participações financeiras-método equivalência patrimonial							
<u>Em subsidiárias</u>							
ZON LM Audiovisuais	17.106.826	-	4.709.098	-	-	(9.093.037)	12.722.887
ZON Lusomundo SII	16.368.058	-	420.881	-	-	-	16.788.938
ZON TVC Portugal	193.852.040	-	37.227.872	-	(25.512)	(9.086.234)	221.968.166
ZON II	50.000	-	-	-	-	-	50.000
ZON III	50.000	-	-	-	-	-	50.000
ZON Finance BV	2.392	-	-	(2.392)	-	-	-
Total de empresas do grupo-MEP	227.429.316	-	42.357.851	(2.392)	(25.512)	(18.179.271)	251.579.991
<u>Em associadas</u>							
UPSTAR	26.528	-	8.800	-	37	-	35.365
Canal 20 TV	4.882	-	-	-	-	-	4.882
Total de empresas associadas-MEP	31.410	-	8.800	-	37	-	40.247
Participações financeiras-método do custo							
Caixanet	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Lusitânia Vida	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Lusitânia Cª Seguros	7.950	-	-	-	-	-	7.950
Apor	38.777	-	-	-	-	-	38.777
General Telecom	-	6.000	-	-	-	-	6.000
Total de empresas associadas- custo	76.727	6.000	-	-	-	-	82.727
Provisões para capitais próprios negativos							
ZON LM Cinemas	(24.645.482)	-	1.563.455	-	155.097	-	(22.926.930)
Lusomundo Espanha	(7.278.709)	-	-	(337.948)	-	-	(7.616.657)
Teliz	(18.163.451)	-	-	(1.708.925)	(1.385.275)	-	(21.257.651)
Sport TV	(12.044.959)	-	-	(1.293.463)	-	-	(13.338.422)
Mstar	(572.090)	-	-	(200.167)	148.764	-	(623.493)
ZON Finance BV	-	-	-	(10.237)	(748)	-	(10.985)
Total provisões CP negativos- empresas do grupo	(62.704.691)	-	1.563.455	(3.550.739)	(1.082.162)	-	(65.774.138)

Os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, registadas pelo método de equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2012, são como se segue:

	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Efeito Equivalência em resultados	Valor contabilística participação	
								Método eq. patrimonial	Prestações acessórias
ZON LM Audiovisuais	92.802.929	75.880.041	16.922.888	66.840.894	4.709.098	100,00%	4.709.098	12.722.887	4.200.000
ZON Lusomundo SII	17.285.855	475.711	16.810.144	504.680	421.411	99,87%	420.880	16.788.938	-
ZON TVC Portugal (i)	1.295.915.258	1.093.284.942	266.015.491	678.755.281	30.781.922	100,00%	37.227.872	221.968.166	-
ZON II	50.000	-	50.000	-	-	100,00%	-	50.000	-
ZON III	50.000	-	50.000	-	-	100,00%	-	50.000	-
ZON Finance BV	15.984	13.956	2.028	-	(25.258)	100,00%	(12.629)	(10.985)	12.000
ZON Lusomundo Cinemas	45.214.006	38.840.935	6.373.071	54.221.834	1.563.457	100,00%	1.563.455	(22.926.930)	29.300.000
Lusomundo Espanha, SL	1.233	7.617.890	(7.616.657)	-	(337.948)	100,00%	(337.948)	(7.616.657)	-
Teliz Holding B.V.	39.793	120.775	(20.982.650)	-	(1.708.925)	100,00%	(1.708.925)	(21.257.651)	275.000
UPSTAR	84.473.337	84.355.453	117.884	43.457.681	29.335	30,00%	8.800	35.365	-
Canal 20 TV	66.359	56.596	9.763	-	5.411	50,00%	-	4.882	-
Sport TV	179.747.216	113.985.667	65.761.549	143.503.876	(2.383.696)	50,00%	(1.293.463)	(13.338.422)	46.213.937
MSTAR	2.889.930	5.021.348	(2.131.418)	1.697.333	(692.112)	29,41%	(200.167)	(623.493)	-
	1.718.551.900	1.419.653.314	341.382.093	988.981.579	32.362.696		40.376.975	185.846.100	80.000.937

- (i) Para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital próprio e o resultado do exercício da ZON TV Cabo Portugal, S.A., foram corrigidos conforme se segue:

	Ajustamento de equivalência patrimonial
Resultado líquido estatutário - ZON TV Cabo Portugal, S.A.	30.781.922
Correções ao resultado líquido do exercício:	
Anulação das amortizações do exercício dos canais	6.445.950
Resultado líquido global corrigido	37.227.872
Capital próprio estatutário - ZON TV Cabo Portugal, S.A.	266.015.491
Correções ao capital próprio:	
Anulação das mais-valias intragrupo de vendas dos Canais	(64.459.500)
Anulação das amortizações do exercício dos canais	6.445.950
Anulação das amortizações acumuladas dos canais	13.966.225
Capital próprio corrigido	221.968.166

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2012	2011
Fundo investimento cinema e audiovisual	20.546.485	21.746.485
	<u>20.546.485</u>	<u>21.746.485</u>

O saldo reconhecido nesta rubrica refere-se ao Fundo de investimento para Cinema e Audiovisual constituído em 2007, dando cumprimento ao previsto no artigo 67º do DL nº227/2006, de 15 de novembro. Este fundo tem por objeto o investimento em obras cinematográficas, audiovisuais e multiplataforma, com vista a aumentar e melhor a oferta e o valor potencial dessas produções. A ZON Multimédia subscreveu 30,12% das unidades de participação deste fundo conjuntamente com outras empresas do meio audiovisual. Na rubrica de "Outras contas a pagar" (Nota 11) encontra-se registado o valor da obrigação assumida de contribuir para o fundo, no montante de 17.500.000 Euros, que corresponde ao valor presente das prestações em dívida.

A variação ocorrida no saldo desta rubrica corresponde ao registo de uma imparidade no montante de 1.200.000 Euros.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ZON Multimédia e as suas empresas participadas são tributadas em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 26,5%. Esta taxa pode ainda ser acrescida de Derrama Estadual correspondente a 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1.500 milhares de euros e inferior a 10.000 milhares de Euros, e a 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 10.000 milhares de euros. Em 2013 este limite será reduzido para 7.500 milhares de Euros. No apuramento da matéria coletável, à qual são

aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

A ZON Multimédia é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), do qual fazem parte as empresas em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem os requisitos previstos no artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As empresas que fazem parte do RETGS em 2012 são as seguintes:

- ZON Multimédia
- ZON Lusomundo TV
- Empracine
- Lusomundo SII
- ZON Cinemas SGPS
- ZON Audiovisuais SGPS
- ZON TV Cabo
- ZON Televisão por Cabo
- Lusomundo Imobiliária 2
- ZON LM Audiovisuais
- ZON LM Cinemas
- ZON Conteúdos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais (cujo prazo é de cinco ou seis anos), tenham sido obtidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, sobre estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração da ZON Multimédia, suportado nas informações dos seus serviços de assessoria fiscal, entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2012, exceto para as situações que foram objeto de registo de provisões.

Nos termos do artigo 88.º do CIRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência para os exercícios até 2009, e de quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011 e 5 anos a partir de 2012, sendo suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. A dedução dos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores, relativamente aos lucros tributáveis apurados em períodos de tributação que sejam iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável que seja apurado em cada período de tributação.

9.2 Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é evidenciada como se segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado antes de impostos	39.347.090	38.445.360
Taxa nominal de imposto	26,5%	26,5%
Imposto esperado	<u>10.426.979</u>	<u>10.188.020</u>
Diferenças permanentes (i)	(9.805.222)	(8.920.202)
Resultado da liquidação (ii)	1.864.845	1.852.591
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	991.595	481.037
Prejuízo Fiscal utilizado no âmbito do RETGS	(2.836)	(58.397)
Tributação autónoma	102.141	105.123
Derrama Estadual (iii)	48.278	72.463
Outros ajustamentos	-	(826)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>3.625.780</u>	<u>3.719.811</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>9,2%</u>	<u>9,7%</u>
Imposto corrente	3.827.980	3.752.902
Imposto diferido	<u>(202.200)</u>	<u>(33.091)</u>
	<u>3.625.780</u>	<u>3.719.811</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as diferenças permanentes têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	3.114.781	1.843.888
Efeito de aplicação da equivalência patrimonial (Nota 7)	(40.376.975)	(35.411.241)
Outros	261.357	(93.785)
	<u>(37.000.837)</u>	<u>(33.661.138)</u>
	26,5%	26,5%
	<u>(9.805.222)</u>	<u>(8.920.202)</u>

- (ii) Nos termos do Código do IRC, o imposto liquidado não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se a Empresa não usufrísse de benefícios fiscais. Deste modo, este montante corresponde à referida diferença, considerando que o valor é apurado na sociedade dominante do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, e os benefícios fiscais apurados nas sociedades dominadas.
- (iii) Com as medidas de austeridade aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de setembro e posteriormente pelo Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhão de euros e inferior a 10 milhões de euros, e é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 10 milhões de euros.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 os saldos com o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

	2012		2011	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	40.036	-	1.003.000
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	143.679	-	143.404
Imposto sobre o valor acrescentado	482.527	260.448	38.296	142.626
Contribuições para a Segurança Social	-	109.723	-	87.792
Outros impostos	-	-	-	232.900
	<u>482.527</u>	<u>553.886</u>	<u>38.296</u>	<u>1.609.722</u>

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os montantes a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2012	2011
Imposto a pagar	<u>(40.036)</u>	<u>(1.003.000)</u>
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento (i)	(13.574.442)	(11.755.526)
Pagamentos por Conta	9.207.760	7.852.786
Retenções efetuadas a/por terceiros	4.308.702	2.895.257
Imposto a recuperar	17.944	4.483
Imposto a pagar	<u>(40.036)</u>	<u>(1.003.000)</u>

- (i) O montante relativo à estimativa do imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2012	2011
Imposto corrente (Nota 9)	(3.827.980)	(3.752.902)
Outros (ii)	(9.746.462)	(8.002.624)
	<u>(13.574.442)</u>	<u>(11.755.526)</u>

- (ii) Referente aos impostos imputados às subsidiárias que integram o RETGS.

11. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos com empresas do Grupo ZON Multimédia são os seguintes:

	2012					
	Empresas do grupo (saldo devedor) (Nota 13)	Empresas do grupo (saldo credor) (Nota 16)	Devedores acréscimos de rendimentos (Nota 13)	Credores acréscimos de gastos (Nota 16)	Prestações accessórias (Nota 7)	Suprimentos (Nota 13)
Subsidiárias						
ZON TV Cabo Portugal, S.A.	606.573.525	273.688	3.438.708	12.000	-	-
ZON TV Cabo Açoreana, S.A.	-	3.638.138	22.063	1.200	-	-
ZON TV Cabo Madeirense, S.A.	14.219	8.630.794	47.592	2.000	-	-
Sport-TV Portugal, S.A.	-	-	-	-	46.213.937	-
ZON Conteúdos, S.A.	1.125.402	246.917.469	47.317	1.400	-	-
Dreamia Holding B.V.	-	1.020	-	-	-	-
ZON Finance B.V.	76	-	-	-	12.000	-
ZON Lusomundo Audiovisuais, S.A.	17.714.985	423.928	584.046	-	4.200.000	28.415.166
ZON Lusomundo Cinemas, S.A.	692.339	21.035.343	327.249	24.800	29.300.000	18.894.394
ZON Lusomundo TV, S.A.	65.906.918	7.548	295.767	-	-	-
Lusomundo Moçambique, Lda	602	-	-	-	-	-
Lusomundo Espanha, S.L.	6.578.268	-	13.022	-	-	1.037.027
Teliz Holding B.V.	-	1.792	-	-	275.000	-
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.	92.017	-	2.351	-	-	-
ZON Lusomundo Audiovisuais, SGPS	1.325.416	2.562	5.294	-	-	-
ZON Lusomundo Cinemas SGPS	296	45.649	12	-	-	-
Lusomundo-Soc. Inv. Imob. SGPS, S.A.	459.950	469	1.338	-	-	-
Empracine-E.Pro.Act.Cinem, Lda	-	488.665	-	-	-	-
ZON Televisão por Cabo, SGPS	29.943.871	-	125.842	-	-	-
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	93.548	15.143.232	-	-	-	-
Associadas						
FINSTAR - Socied. Investim. Part., S.A.	2.607	-	-	-	-	-
MSTAR, S.A.	666	-	-	-	-	200.000
UPSTAR Comunicações, S.A.	30.235.147	-	588.552	-	-	-
Outras partes relacionadas						
FICA	-	17.500.000	-	-	-	-
	760.759.850	314.110.297	5.499.155	41.400	80.000.937	48.546.587

	2011					
	Empresas do grupo (saldo devedor) (Nota 13)	Empresas do grupo (saldo credor) (Nota 16)	Devedores acrécimo rendimentos (Nota 13)	Fornecedores conta corrente	Prestações accessórias (Nota 7)	Suprimentos (Nota 13)
Subsidiárias						
ZON TVC Portugal, S.A.	653.654.715	188.705	2.360.265	156.029	-	-
ZON TVC Açoreana, S.A.	5.270.967	-	17.395	-	-	-
ZON TVC Madeirense, S.A.	178.581	10.591.466	-	30.457	-	-
Sport TV, S.A.	-	-	-	-	46.213.937	-
ZON Conteúdos, S.A.	439.349	242.278.956	-	1.076.303	-	-
Dreamia Holding, B.V.	-	1.020	-	-	-	-
ZON Finance BV	76	-	-	-	-	-
ZON III, S.A.	-	-	-	-	-	-
ZON LM Audiovisuais, S.A.	12.198.954	221.357	332.951	4.465	4.200.000 #	28.415.166
ZON LM Cinemas, S.A.	796.956	18.652.777	201.351	76.900	29.300.000	18.894.394
ZON Lusomundo TV, S.A.	71.432.953	-	518.548	-	-	-
Lusomundo Moçambique, Lda	602	-	-	-	-	-
Lusomundo Espanha, S.L.	6.541.164	-	10.838	-	-	1.027.027
Teliz Holding, B.V.	-	1.020	2.291	-	-	215.000
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.	22.344	-	-	-	-	-
ZON Audiovisuais SGPS	101.716	355.478	-	1.445	-	-
ZON Lusomundo Cinemas SGPS	-	50.742	-	205	-	-
Grafilme, Lda	3.963	161	-	-	-	-
Lusomundo SII, SGPS, S.A.	41.512	115.598	-	284	-	-
Empracine-E.Pro.Act.Cinem, Lda	189	503.123	-	2.093	-	-
ZON TVC SGPS	31.148.789	-	109.357	-	-	-
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	12.605	14.073.860	-	56.812	-	-
Associadas						
FINSTAR - Socied. Investim. Part., S.A.	2.607	-	-	-	-	-
MSTAR, S.A.	-	-	-	-	-	200.000
UPSTAR Comunicações, S.A.	40.908.714	-	570.293	-	-	-
Outras partes relacionadas						
FICA	-	17.479.127	-	-	-	-
	822.756.756	304.513.390	4.123.289	1.404.993	79.713.937	48.751.587

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as transações efetuadas com empresas do Grupo ZON Multimédia foram as seguintes:

	2012					
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Serviços prestados (Nota 18)	Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 22)	Juros suportados (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 24)	Gastos com pessoal
Subsidiárias						
ZON TV Cabo Portugal, S.A.	-	11.118.220	-	-	31.132.401	(738.598)
ZON TV Cabo Açoreana, S.A.	-	-	-	(50.755)	124.124	(1.200)
ZON TV Cabo Madeirense, S.A.	-	-	-	(439.356)	-	(2.000)
ZON Conteúdos, S.A.	-	498.930	-	(10.590.459)	-	(83.121)
ZON Lusomundo Audiovisuais, S.A.	(44)	1.224.390	-	-	1.935.373	397.069
ZON Lusomundo Cinemas, S.A.	(367)	894.320	-	(838.545)	922.256	(5.470)
ZON Lusomundo TV, S.A.	-	594.180	-	-	3.129.628	-
Lusomundo Espanha, S.L.	-	-	-	-	49.669	-
Teliz Holding, B.V.	-	-	-	-	4.753	-
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.	-	-	168.113	-	-	(4.583)
ZON Lusomundo Audiovisuais, SGPS	-	-	-	(2.562)	44.877	-
ZON Lusomundo Cinemas SGPS	-	-	-	(46)	98	-
Lusomundo-Soc.Inv.Imob,SGPS, S.A.	-	-	-	(469)	13.932	-
Empracine-E.Pro.Act.Cinem, Lda	-	-	-	(21.374)	-	-
ZON Televisão por Cabo, SGPS	-	-	-	-	1.438.050	-
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	-	-	-	(633.718)	-	-
Associadas						
UPSTAR Comunicações, S.A.	-	-	-	-	2.720.497	6.975
Outras partes relacionadas						
FICA	-	-	-	(20.873)	-	-
	(411)	14.330.040	168.113	(12.598.158)	41.515.657	(430.928)

	2011					
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Serviços prestados (Nota 18)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 22)	Juros suportados (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 24)	Gastos com pessoal
Subsidiárias						
ZON TVC Portugal, S.A.	(1.015)	10.096.767	-	-	27.401.029	2.304
ZON TVC Açoreana, S.A.	-	-	-	-	79.240	24.213
ZON TVC Madeirense, S.A.	-	-	-	(208.900)	(11.449)	59.783
ZON Conteúdos, S.A.	-	478.258	-	(6.646.815)	(78.544)	(98.444)
ZON LM Audiovisuais, S.A.	(6.031)	1.253.005	-	-	1.530.698	950.707
ZON LM Cinemas, S.A.	(350)	856.126	-	(456.711)	733.026	102.078
ZON Lusomundo TV, S.A.	-	488.630	-	-	3.202.253	1.645
Lusomundo Espanha, S.L.	-	-	-	-	39.871	-
Teliz Holding, B.V.	-	-	-	-	8.435	-
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.	-	-	162.240	(10)	-	70.627
ZON Audiovisuais SGPS	-	-	-	(5.729)	2.323	-
ZON Lusomundos Cinemas SGPS	-	-	-	(1.000)	(265)	-
Empracine, Lda	-	-	-	(12.715)	(453)	-
ZON TVC SGPS	-	-	-	(446)	761.720	-
ZON Finance	-	-	-	(41)	-	-
Grafilme, Lda	-	-	-	-	-	(1.923)
Lusomundo SII SGPS, S.A.	-	-	-	(620)	(3.620)	-
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.	-	-	-	(338.447)	(7.708)	-
Associadas						
MSTAR, S.A.	-	-	-	(4)	(1.816)	-
UPSTAR Comunicações, S.A.	-	-	-	-	1.269.622	-
Outras partes relacionadas						
FICA	-	-	-	(189.344)	-	-
	(7.397)	13.172.787	162.240	(7.860.781)	34.924.362	1.110.990

12. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica é integralmente composta por instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2012, a Empresa tem contratados três *swaps* de taxa de juro, para cobertura de pagamentos futuros de juros. Os *swaps* contratados ascendem a um total de 257.500

milhares de Euros (31 de dezembro de 2011: 407.500 milhares de Euros), cujas maturidades expiram num período de dois anos a partir da data de referência. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, no montante negativo de 6.051 milhares de Euros (31 de dezembro de 2011: montante negativo de 2.560 milhares de Euros) foi registado em passivo, tendo a contrapartida deste montante sido registada em capitais próprios.

	2012		
	Nocional	Passivo	
		Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa			
<i>Swaps</i> de taxa de juro	257.500.000	-	6.050.646
	<u>257.500.000</u>	<u>-</u>	<u>6.050.646</u>
		-	
	2011		
	Nocional	Passivo	
		Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa			
<i>Swaps</i> de taxa de juro	407.500.000	333.112	2.226.692
	<u>407.500.000</u>	<u>333.112</u>	<u>2.226.692</u>

13. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outras contas a receber” tem a seguinte composição:

	2012		2011	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Acréscimo rendimentos				
Faturação a emitir	-	-	96.623	-
Juros a receber partes relacionadas (Nota 11)	5.499.155	-	4.123.289	-
Partes relacionadas (Nota 11)	760.759.850	48.546.587	822.756.756	48.751.587
Pessoal	1.148	-	270.320	-
Outros	145.030	-	147.296	-
	<u>766.405.183</u>	<u>48.546.587</u>	<u>827.394.284</u>	<u>48.751.587</u>

14. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Diferimentos” tem a seguinte composição:

	2012		2011	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Seguros	90.735	-	76.061	-
Pessoal	2.440	-	2.516	-
Conservação e reparação	1.846	-	1.639	-
Rendas e alugueres	342	-	513	-
Outros custos diferidos	11.812	-	16.019	-
Mais-valias internas (i)	-	169.059.722	-	169.059.729
	<u>107.175</u>	<u>169.059.722</u>	<u>96.748</u>	<u>169.059.729</u>

(i) Mais-valias internas decorrentes da alienação de participações financeiras entre entidades sob controlo comum, durante o exercício de 2010, tal como se apresenta de seguida:

Entidade		Valor Contabilístico da Participação	Valor venda	Mais valia intragrupo diferida
ZON TVC SGPS				
ZON TVC SGPS	a)	189.917.444	386.997.646	(197.080.202)
Sport TV	b)	-	-	39.214.338
ZON Lusomundo TV	c)	100.285	10.186.286	(10.086.001)
ZON Audiovisuais SGPS	d)	3.588.136	4.696.000	(1.107.864)
		<u>193.605.865</u>	<u>401.879.932</u>	<u>(169.059.729)</u>

- a) Venda da participação à TVC Portugal
b) Venda da participação à Zon Multimédia, cuja mais valia foi gerada na Zon Conteúdos, imputada à Zon Multimédia, via método da equivalência patrimonial
c) Venda da participação à Lusomundo Audiovisuais, SGPS
d) Venda da participação à Lusomundo Audiovisuais S.A.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Financiamentos obtidos” tem a seguinte composição:

	2012		2011	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos - Valor nominal				
Empréstimos externos	-	100.000.000	-	100.000.000
Papel Comercial	275.000.000	20.000.000	350.000.000	225.000.000
Empréstimos obrigacionistas	-	357.500.000	70.000.000	157.500.000
Empréstimos - Acréscimos e diferimentos	(3.456.123)	(4.261.204)	4.330.955	(788.411)
Locações Financeiras - Valor nominal	540.490	480.076	344.677	631.753
	<u>272.084.367</u>	<u>473.718.872</u>	<u>424.675.632</u>	<u>482.343.342</u>

Empréstimos Externos

A ZON Multimédia e a ZON TV Cabo assinaram com o Banco Europeu de Investimento, em setembro de 2009, um Contrato de Financiamento do Projeto Next Generation Network no montante de 100.000 milhares de Euros. Este contrato tem vencimento em setembro de 2015 e destina-se à realização de investimentos relativos à implementação da rede de nova geração.

Papel comercial

A Empresa tem uma dívida de 295.000 milhares de Euros, sob a forma de papel comercial, contratada com três instituições bancárias, correspondendo a quatro programas, vencendo juros a taxas de mercado. Está classificado como não corrente um programa agrupado de papel comercial com maturidade superior a 1 ano no valor de 20.000 milhares de Euros. Dado que a Empresa tem capacidade de renovação unilateral das emissões atuais até à maturidade dos programas e os mesmos têm subscrição garantida pelo organizador, o valor em questão, apesar de ter vencimento corrente, foi classificado como sendo não corrente para efeitos de apresentação na demonstração da posição financeira. Os restantes programas, face à liquidação prevista, foram classificados como correntes.

Empréstimos Obrigacionistas

A Empresa tem obrigações emitidas, através de três instituições bancárias, no montante global de 157.500 milhares de Euros, os quais com maturidade de 1,86 anos e com pagamento de juros semestrais e reembolso ao par no final dos contratos.

Em junho de 2012, a ZON Multimédia lançou uma Oferta Pública de Subscrição de Obrigações, destinada ao público em geral, denominada “Obrigações ZON Multimédia 2012-2015”, através da qual emitiu 200.000 milhares de euros com uma maturidade de 3 anos e pagamento de juros semestrais a taxa fixa.

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2012, a Empresa mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas vincendas em contratos de locação financeira de 1.133.172 Euros, os quais apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	2012				Total
	Capital		Juros		
	Curto prazo	Médio/longo prazo	Curto prazo	Médio/longo prazo	
2013	540.490	-	60.215	-	600.705
2014	-	149.749	-	24.246	173.994
2015	-	134.059	-	21.101	155.160
2016	-	196.268	-	7.045	203.313
	<u>540.490</u>	<u>480.076</u>	<u>60.215</u>	<u>52.392</u>	<u>1.133.172</u>

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outras contas a pagar” do passivo corrente, tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Partes relacionadas (Nota 11)	314.110.297	304.513.390
Acréscimos de gastos (i)	2.772.470	3.641.786
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	11.720	5.755
Outros	<u>307.575</u>	<u>271.412</u>
	<u>317.202.062</u>	<u>308.432.343</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Acréscimo de gastos” tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Férias, subsídio de férias e outros gastos com o pessoal	2.648.766	2.811.328
Encargos financeiros a liquidar	20.247	6.413
Fornecimentos e serviços externos	<u>103.457</u>	<u>824.045</u>
	<u>2.772.470</u>	<u>3.641.786</u>

Em 31 de dezembro de 2012 a rubrica de “Acréscimos de gastos - Férias, subsídios de férias e outros gastos com o pessoal” inclui saldos com partes relacionadas no montante de 41.400 Euros (Nota 11).

17. CAPITAL PRÓPRIO

17.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o capital social da Empresa ascende a 3.090.968 Euros e está representado por 309.096.828 ações nominativas, sob forma escritural, com o valor nominal de 1 cêntimo de Euro cada.

17.2. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2012, existiam 401.523 ações próprias, representativas de 0,1299% do capital social (31 de dezembro de 2011: 265.612 ações próprias, representativas de 0,08593% do capital social).

	Quantidade	Valor
Saldo em 1 de janeiro de 2011	5.486	17
Aquisição de ações próprias	462.097	1.196
Distribuição de ações próprias	(201.971)	(659)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	265.612	554
Saldo em 1 de janeiro de 2012	265.612	554
Aquisição de ações próprias	392.317	906
Distribuição de ações próprias	(256.406)	(547)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	401.523	913

17.3. Reservas

- **Reservas legais**

A legislação comercial e os estatutos da ZON Multimédia estabelecem que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi reconhecido na rubrica “Outras reservas” o montante 1.642.614 Euros relativamente ao plano de ações (inclui 409.957 Euros dos Planos de ações de 2008 a 2011), e 547.014 Euros de distribuição de ações próprias.

17.4. Dividendos

A Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2012 aprovou a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo ordinário por ação de 0,16 Euros, no montante de 49.455.492 Euros, referente ao resultado líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de

2011 de 34.725.549 Euros acrescido de reservas livres no montante de 14.729.944 Euros. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, o qual ascendeu a 17.503 Euros.

A Assembleia Geral realizada em 15 de abril de 2011 aprovou a proposta do Conselho de Administração de pagamento de um dividendo ordinário por ação de 0,16 Euros, no montante de 49.453.508 Euros, referente ao resultado líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 de 35.178.205 Euros acrescido de reservas livres no montante de 14.275.303 Euros.

18. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é composto pela prestação de serviços e detalhado conforme se segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Prestação de serviços		
Serviços de gestão (Nota 11)	<u>14.330.040</u>	<u>13.172.787</u>

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Rendas e alugueres	742.469	751.078
Trabalhos especializados	737.825	1.347.650
Deslocações e estadas	297.365	308.187
Honorários	296.416	29.419
Eletricidade	140.854	82.248
Seguros	129.563	141.325
Marketing e publicidade	124.509	43.261
Comunicação	83.354	78.989
Combustíveis	65.509	57.788
Limpeza, higiene e conforto	46.345	45.432
Vigilância e segurança	38.919	45.840
Contencioso e notariado	35.297	10.466
Sistemas de informação	11.032	10.653
Suporte administrativo e outros	465	1.651
Ofertas	446	4.739
Outros fornecimentos e serviços externos	39.127	303.227
	<u>2.789.495</u>	<u>3.261.953</u>

Em 31 de dezembro de 2012 a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” inclui transações com partes relacionadas no montante de 411 Euros (Nota 11).

20. REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELOS ADMINISTRADORES

As remunerações atribuídas aos administradores da ZON Multimédia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	2012			2011		
	Remuneração	Prémio	Plano Ações e poupança ações	Remuneração	Prémio	Plano Ações e poupança ações
Administradores executivos	1.855.014	810.000	617.677	1.855.014	810.000	478.795
Administradores não executivos	748.490	-	-	808.473	-	-
	<u>2.603.504</u>	<u>810.000</u>	<u>617.677</u>	<u>2.663.487</u>	<u>810.000</u>	<u>478.795</u>

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Outros Gastos e Perdas” tem a seguinte composição:

	2012	2011
Impostos	606.773	405.284
Serviços bancários	270.095	683.528
Donativos	69.250	51.265
Multas e penalidades	1.573	504
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	50	1.135
Outros	156.525	522.140
	<u>1.104.266</u>	<u>1.663.856</u>

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Outros Gastos e Perdas” tem a seguinte composição:

	2012	2011
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	13.031	3.279
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	138.764	39.138
Pro-rata	849.609	-
Outros	409.164	166.655
	<u>1.410.568</u>	<u>209.072</u>

Em 31 de dezembro de 2012 a rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” inclui transações com partes relacionadas no montante de 168.113 Euros (Nota 11).

23. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é conforme se segue:

	2012	2011
Ativos intangíveis (Nota 6)	1.850.130	1.971.696
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	369.681	558.209
	<u>2.219.811</u>	<u>2.529.905</u>

24. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de resultados financeiros têm a seguinte composição:

	2012	2011
Juros e rendimentos similares obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	12.125.817	16.797.850
Partes relacionadas (Nota 11)	41.515.657	34.924.362
Outros	-	7.160
	<u>53.641.474</u>	<u>51.729.372</u>

	2012	2011
Juros e gastos similares suportados		
Empréstimos obrigacionistas	16.200.308	9.834.334
Papel comercial	13.075.107	18.025.330
Partes relacionadas (Nota 11)	12.598.158	7.860.781
Financiamentos bancários	1.342.124	1.933.675
<i>Equity swaps</i> e derivados	1.855.130	1.583.243
Locações financeiras	61.920	55.091
Diferenças de câmbio desfavoráveis em financiamentos	18.286	157
Outros gastos de financiamento (i)	6.970.207	4.362.977
	<u>52.121.240</u>	<u>43.655.588</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outros gastos de financiamento” tem a seguinte composição:

	2012	2011
Serviços bancários		
Comissões sobre financiamentos bancários	1.329.898	1.061.107
Comissões sobre empréstimos obrigacionistas	1.778.464	618.296
Comissões sobre papel comercial	3.855.399	2.674.978
Outros serviços bancários	6.445	6.801
Outros Juros	-	1.796
	<u>6.970.207</u>	<u>4.362.977</u>

25. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

25.1 Processos com entidades reguladoras

À data de produção deste relatório existe uma ação apresentada em 30 de junho de 2009, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, pela ZON Multimédia contra a Entidade Reguladora

para a Comunicação Social (ERC), sendo contra interessada a Telecinco, S.A. Nesta ação, a ZON Multimédia requer a (i) anulação da deliberação do Conselho Regulador da ERC, na parte em que decidiu excluir a sua candidatura ao concurso público para licenciamento de um serviço de programas de âmbito nacional, generalista, não condicionado e (ii) a reconstituição da situação que existiria se o ato nulo ou anulado não tivesse sido praticado, designadamente a admissão da candidatura da Empresa. Já foram apresentadas as contestações da ERC e da Telecinco. Aguarda-se a evolução do processo, não sendo previsível a data para decisão nem o seu sentido.

25.2 Administração fiscal

No decurso dos exercícios de 2005 a 2012, a ZON Multimédia foi objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2002, 2005 a 2010. Na sequência destas inspeções, a ZON Multimédia, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, foi notificada das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária ao prejuízo fiscal do Grupo. De referir que a Empresa entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo reclamado graciosamente das referidas correções. A ZON Multimédia impugnou judicialmente estas correções.

No decurso dos exercícios de 2007 a 2012, a ZON Multimédia, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2004 a 2010. Na sequência destas inspeções, a empresa foi notificada para fazer pagamentos, correspondentes às correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária aos exercícios acima referidos. De salientar que a Empresa entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado os referidos montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos, conforme referido na nota 29-Garantias prestadas.

Os processos em curso são os seguintes:

Exercicio	Empresa	Exercicios inspecionados	Valor da notificação
2007	ZON Multimédia	2004	109.216
2007	ZON Multimédia	2005	445.735
2010	ZON Multimédia	2008	351.923
2011	ZON Multimédia	2009	264.084
2012	ZON Multimédia	2010	142.477
			<u>1.313.435</u>

O Conselho de Administração da ZON Multimédia, suportado nas informações dos seus serviços de assessoria fiscal, entende que estas e eventuais revisões e correções das declarações fiscais dos exercícios em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012.

26. PLANO DE AÇÕES

Os Planos de Atribuição de Ações aprovados nas Assembleias Gerais da ZON Multimédia de 27 de abril de 2008 e 19 de abril de 2010, com os objetivos de fidelizar os colaboradores, alinhar o interesse destes com os objetivos empresariais para além de criar condições mais favoráveis ao

recrutamento de quadros com elevado valor estratégico, têm vindo a ser operacionalizados de acordo com os princípios então acordados.

Estes planos de incentivos integram nomeadamente o Plano Standard e o Plano Executivo Sénior. O Plano Standard destina-se aos membros elegíveis, selecionados pelos órgãos competentes, independentemente das funções que os mesmos desempenhem, e neste plano o empossamento das ações atribuídas estende-se por cinco anos, iniciando-se doze meses decorrido sobre o período a que se refere a respetiva atribuição, a uma taxa de 20% por ano. O Plano Executivo Sénior, por sua vez, é dirigido aos membros elegíveis, qualificados como Executivos Seniores, e selecionados também pelos respetivos órgãos competentes. O Plano Executivo Sénior, implementado após aprovação da Assembleia Geral realizada em abril de 2010, prevê um diferimento do empossamento das ações de 3 anos, após a respetiva atribuição.

O número máximo de ações a afetar em cada ano a estes planos é aprovado pelo Conselho de Administração da ZON Multimédia e está dependente exclusivamente do cumprimento dos objetivos de performance estabelecidos para a ZON e da avaliação do desempenho individual.

Relativamente aos Planos de Ações aprovados em 2008, 2009, 2010 e 2011, o número de ações empossadas em 2012 foi de 55.496 ações.

Adicionalmente, a ZON Multimédia, SGPS já reconheceu responsabilidade relativamente aos Planos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, que se estendem até 2016, de 3.998.365 Euros – sendo 1.319.267 Euros em 2008, 677.537 Euros em 2009, 478.452 Euros em 2010, 651.252 Euros em 2011 e 871.857 Euros em 2012.

Refira-se ainda que a ZON operacionalizou no primeiro semestre de 2012, o Plano de Poupança em Ações, previsto também no Regulamento aprovado em Assembleia Geral. Este plano é dirigido à generalidade dos colaboradores, que cumprindo os requisitos internos definidos, podem investir neste plano até 10% do seu salário anual, num máximo de 7.500 Euros por ano, beneficiando da aquisição das ações com um desconto de 10%.

27. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 22.000 Euros.

28. COMPROMISSOS FINANCEIROS

a) Locações operacionais

	2012		2011	
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos
Equipamento	4.100	4.100	4.586	8.201

b) Outros compromissos

O Empréstimo do BEI, no montante de 100 milhões de Euros, com uma maturidade de 5 anos, é destinado exclusivamente ao financiamento do projeto de investimento na rede nova geração, montante este que não poderá exceder 50% do total do custo do projeto.

29. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa prestou as seguintes garantias bancárias a favor de terceiros:

	2012	2011
<u>Garantias prestadas a favor de:</u>		
Instituições bancárias (i)	100.163.778	100.492.200
Fornecedores	1.575.000	6.703.410
Administração fiscal	2.686.107	2.686.107
Entidades reguladoras	750.000	750.000
Outros	561.290	561.290
	<u>105.736.175</u>	<u>111.193.007</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as garantias prestadas a instituições bancárias refere-se a garantias prestadas pela ZON Multimédia relativo ao empréstimo do BEI.

Outras garantias:

- i) No âmbito do financiamento obtido pela UPSTAR junto do BES, no montante total de 20 milhões de Euros, a ZON Multimédia assinou uma Livrança ficando responsável até 30% do valor total do financiamento. Adicionalmente, a empresa assinou duas Livranças assinadas pela ZON Multimédia, com responsabilidade até 30% do financiamento da FINSTAR junto do BFA e do BESA, no montante de total de 1,5 milhões de AKZ e 5 milhões de USD, respetivamente.
- ii) No âmbito do financiamento obtido pela Finstar junto do Banco Caixa Totta e Banco BIC, no montante total de 2,430 mil milhões de AKZ e 1,849 mil milhões de AKZ respetivamente, a ZON Multimédia assinou duas Cartas conforto, ficando responsável até 30% do valor total do financiamento. A Carta conforto pelo Banco Caixa Totta também cobre 30% de 7,5 milhões de USD de cartas de crédito documentário para a importação de mercadorias.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi celebrado em dezembro um acordo de consolidação das posições acionistas na Sport TV, Sportinveste Multimédia e PPTV Publicidade de Portugal e Televisão S.A. e das respetivas operações, numa única entidade, a qual ficará responsável pela gestão dos direitos desportivos de TV e de Multimédia (internet e móvel), para o mercado Português. No âmbito desta operação, a ZON irá reduzir a sua participação na Sport TV para 25% recebendo como contrapartida cerca de 46 milhões de euros. A formalização desta nova entidade está dependente da aprovação por parte da Autoridade da Concorrência e da obtenção de financiamento autónomo pela Sport TV. Este evento não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da ZON Multimédia a 31 de dezembro de 2012.

No seguimento das propostas dos Conselhos de Administração da ZON Multimédia e Optimus SGPS, foi aprovado no dia 7 de março de 2013 pelos acionistas da ZON Multimédia o projeto de fusão por incorporação da Optimus na ZON, em resultado da qual a totalidade dos elementos do ativo e do passivo da Optimus serão integrados na ZON Multimédia.

A fusão baseia-se numa relação de troca que atribui uma valorização da ZON Multimédia correspondente a 150% da Optimus SGPS. Por efeito da fusão, a ZON deverá aumentar o seu capital social e, em consequência, emitir e entregar aos acionistas da Optimus novas ações representativas de 40% do capital social resultante do referido aumento. Contudo, a operação está ainda condicionada à não oposição por parte da Autoridade da Concorrência e às demais autorizações, notificações e formalidades administrativas aplicáveis e necessárias, assim como à emissão de declaração de derrogação do dever de lançamento de uma oferta pública de aquisição obrigatória por parte da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Este evento não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da ZON Multimédia a 31 de dezembro de 2012.

Documentos de Apreciação e Certificação das Contas Individuais

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Exmos. Senhores Acionistas,

De acordo com os estatutos a fiscalização da Sociedade compete a uma Comissão de Auditoria, composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, nomeados pela Assembleia-Geral, cabendo, ainda, o exame das contas da Sociedade a um Revisor Oficial de Contas.

Nestas circunstâncias, e nos termos previstos na alínea g) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso Relatório sobre a Ação fiscalizadora, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas Individuais da ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

A atividade da Comissão de Auditoria enquadra-se no Regulamento de Procedimentos que foi aprovado pelo Conselho de Administração.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou a observância da lei e do contrato de sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como à verificação da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada compreensão do património e dos seus resultados.

No exercício das nossas competências, participámos em todas as reuniões do Conselho de Administração e reunimos com o Revisor Oficial de Contas e os Auditores Externos no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por estes efetuados e de tomar conhecimento das respectivas conclusões, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Auditores Externos e a respetiva independência e competência. Reunimos também com os responsáveis pelos Departamentos de Auditoria Interna e de Serviços Jurídicos e ainda com a Comissão Executiva e com o Administrador responsável pela área financeira, sempre que considerámos necessário e oportuno. De todos obtivemos total colaboração.

A Comissão acompanhou o sistema para receção e tratamento de participações de irregularidades. Este sistema está disponível a todos acionistas, a todos os colaboradores bem como ao público em geral. Todas as participações que foram recebidas foram devidamente analisadas.

PARECER:

A Comissão de Auditoria tomou conhecimento das conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2012, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo Anexo, os quais não apresentam reservas, e apreciou a minuta do Relatório sobre a Fiscalização, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.

No âmbito das competências que nos foram conferidas, declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 expõem fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Sociedade e satisfazem os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis, e atestamos que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, somos do parecer que:

- i) nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão;
- ii) nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras; e
- iii) nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de Agosto.

Lisboa, 21 de Março de 2013

A Comissão de Auditoria

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Certificação Legal das Contas Individuais



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Instituição n.º 20
Auditor (C. M. V. M.)

FERNANDO MANUEL OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGOS FERREIRA
JOSUÉ OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GONCALVES
GUILHERME VIEIRA OLIVEIRA MANUELO

Member of / Membro de



www.nrci.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1.516.386.199 euros e um capital próprio de 209.461.699 euros, incluindo um resultado líquido de 35.721.310 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o Anexo.

RES PONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

SROE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 8.º A, 3.º e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel: (+351) 217 271 197
Fax: (+351) 217 273 129

E-mail: geral@araracpt.com

Delegação Centro | Center Branch
Av. 23 de Maio, n.º 34 Esquina 2
341 5 276 LISBOA - PORTUGAL
Tel: (+351) 344 823 175
Fax: (+351) 344 823 178

Web: www.araracpt.com

Delegação Norte | North Branch
Via Eng. Edgar Cardoso, n.º 20
Ed. Torre Nova Esquina 2
4490 076 VILA NOVA DE GAIA - PORTUGAL
Tel: (+351) 333 744 925
Fax: (+351) 333 744 977

1/3



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Instituído em 1970

Câmara Municipal do Município Comercial de Lisboa

N.º 4 - Avenida de Moscú, 301-303-313-9

Capital Social € 13.400

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.*, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Instituída em 2002

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de março de 2013

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

Comunicação da Região Comercial de Lisboa

N.º de Voto: 1/2013/2013/19

Capital Social € 13,400

Relatório de Auditoria Elaborado por Auditor Registrado na CMVM



Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1516.386.199 euros e um total de capital próprio de 209.461.699 euros, incluindo um resultado líquido de 35.721.310 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, compe-tindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Pracovanteiros Cooper & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Belmonte, Rua Sampaio Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
 Tel: 1 21 12 13 30 000, Fax: 1 21 12 13 30 000, www.pwc.com/pt
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial Lisboa N.º UPC 306628752, Capital Social Euros 314.000

Pracovanteiros Cooper & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pessoa jurídica com o estatuto de sociedade limitada inscrita no Registo Comercial de Lisboa, cujos estatutos estão sujeitos ao regime legal da sociedade limitada e inscrita no Registo Comercial de Lisboa N.º UPC 306628752, Capital Social Euros 314.000

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 45.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

O pinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação delas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Abdul Nasser Abdul Sattar, R.O.C.

Declaração Emitida para Efeitos da Alínea c) do nº 1 do Artigo 245º do Código VM

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da ZON Multimédia, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) O relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas individuais, exigidos por lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2012, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade;

b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 25 de Março de 2013

O Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho
(Presidente do Conselho de Administração)

Rodrigo Jorge de Araújo Costa
(Presidente da Comissão Executiva)

José Pedro Faria Pereira da Costa
(Administrador Executivo)

Luís Miguel Gonçalves Lopes
(Administrador Executivo)

Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros
(Administrador Executivo)

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves
(Presidente da Comissão de Auditoria)

Nuno João Francisco Soares de Oliveira Silvério Marques
(Membro da Comissão de Auditoria)

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto
(Membro da Comissão de Auditoria)

Fernando Fortuny Martorell
(Vogal do Conselho de Administração)

António Domingues
(Vogal do Conselho de Administração)

László Istvan Hubay Cebrian
(Vogal do Conselho de Administração)

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira
(Vogal do Conselho de Administração)

Mário Filipe Moreira Leite da Silva
(Vogal do Conselho de Administração)

Isabel José dos Santos
(Vogal do Conselho de Administração)

Miguel Filipe Veiga Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Catarina Eufémia Amorim da Luz Távira
(Vogal do Conselho de Administração)

André Palmeiro Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

